

OFÍCIO/ADAPEC/GAB/Nº 502/2023.

NUP: 2023/34439/033601 F

Palmas/TO, 06 de junho de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
ADALGIZA VIANA DE SANTANA
Juízo da 1ª Vara Cível de Araguaína/TO
ARAGUAÍNA/TO.

MM. Juíza,

Em resposta ao Ofício nº. 8405659, referente ao **Processo nº. 0018997-39.2020.827.2706**, vimos informar que vossas ordens foram cumpridas, foi realizado o bloqueio do cadastro da pessoa de **MARIA NILZA PEREIRA DOS SANTOS COSTA**, CPF. 934.127.621-72.

Nossos cordiais cumprimentos, ficamos à disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Assinatura eletrônica
PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

